



97.-.TITULO:-Hipoteca.-.FORMA DO TITULO:-Escritura lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº 194, fls. 32, em data de 27 de julho de 1998.-.VALOR:-R\$29.200,00.-.CONDICÕES:-A presente hipoteca é de 1º grau.-.O presente contrato vencer-se-a dentro de 915 dias obrigando-se o Financiador a pagar em 23 de janeiro de 2001, todas as responsabilidades dele oriundas foram dispensadas as certidões negativas de que trata a Lei 7.433/85 e demais condições constantes da escritura.-.O OFICIAL: /.....

R.03.-.Pouso Alegre, vinte e nove (29) de julho de 1998. EMITENTE:-Casa do Tapeceiro Ltda, sociedade por cotas de responsabilidade Ltda, CGC 22.505.887/0001-02.-.INTERVENIENTE GARANTE:-João Otávio Ferreira Claro e s/m. Aparecida das Graças Silva Claro, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, CPF 648.588.636-20.-.FINANCIADOR:-Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília-DF e agência nesta cidade, CGC 00.000.000/0368-97.-.TITULO:-Hipoteca.-.FORMA DO TITULO:-Escritura pública de aditivo de re-ratificação lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº 194, fls. 34, em data de 27 de julho de 1998 VALOR:-R\$10.000,00.-.CONDICÕES:-A presente hipoteca é de 2º grau.-.Com vencimento final em 14/05/1999 e demais condições constantes da escritura.-.O OFICIAL: /...

R.4.-.Pouso Alegre, 23(vinte e tres) de junho de 1999.-.DEVEDOR:-Casa do Tapeceiro Ltda, com sede nesta cidade, CGC 22.505.887/0001-02.-.CREDOR:-Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília e agência nesta cidade, CGC 00.000 000/0368-97.-.INTERVENIENTES GARANTIDORES:-João Otávio Ferreira Claro e s/m. Aparecida das Graças Silva Claro, brasileiros, ele comerciante, residente nesta cidade, CPF 382.701.708.44 e 648.588.636.20.-.TITULO:-Hipoteca-FORMA DO TITULO:-Escritura lavrada pelo 3º tabelião desta cidade, Lº 201, fls.10 a 12, em data de 13 de junho de 1999.-.VALOR:-R\$13.408,49.-.CONDICÕES:-A dívida será resgatada em 24 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 7-7-99 e a última em 07-6-2001.-.O adquirente dispensou a apresentação das certidões negativas de que trata a lei 7.433/85.-.O OFICIAL: /.....

R.05.-.Pouso Alegre, 07 (sete) de junho de 2000.-.AUTOR:- Banco do Brasil S/A.-.REU.-João Otávio Ferreira Claro e

CE+FJ  
151,33 51,45 202,78

# Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG  
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 02.-.

**MATRÍCULA Nº 37.446.-.**

Denominação do Imóvel: Loteamento Maria Franco.

**IMÓVEL:** Aparecida das Graças Silva Claro.-. **TÍTULO:-/** Penhora.-. **FORMA DO TÍTULO:-/** Mandado expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos autos 27322/00 pelo escrivão da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca em data de 22 de maio de 2000, e protocolado sob o nº .. 127.014, em data de 07.06.2000.-. **VALOR:-R\$33.922,02.-.-.** **CONDIÇÕES:-** Os emolumentos foram pagos de acordo com a portaria 03/99, do MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro Dr. Walter José Vieira.-. **Constou no Mandado que as benfeitorias existentes no imóvel retro descrito, serão oportunamente averbadas.-. O OFICIAL:-/ .....**

R.06.-.Pouso Alegre, 14(quatorze) de junho de 2000.-. **AUTOR:-**Banco do Brasil S/A.-. **REU:-**João Otávio Ferreira Claro e outro.-. **TÍTULO:** Penhora.-. **FORMA DO TÍTULO:-** Mandado extraído dos autos 27.306/00 pelo escrivão da secretaria da 3ª vara cível desta comarca em data de 23 de maio 2000 protocolado sob o nº 127.118.-. **VALOR:-R\$18.945,49.-.** **CONDIÇÕES:-** Constou no mandado que as benfeitorias serão oportunamente averbadas.-. Os emolumentos foram pagos de acordo com a portaria nº 03/99 do MM. Juiz de Direito e diretor do foro desta comarca, Dr. Válder José Vieira.-. **O OFICIAL:-/.....**

AV.07.-.Pouso Alegre, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2008.-. Fica cancelado e extinto o registro 05 da matrícula retro, em vista de ter o devedor liquidado seu débito com o credor, conforme ofício nº 317/08, pelo escrivão da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 21 de fevereiro de 2008, e protocolado ob o nº 179.627, em data de 26.02.2008.-. **O OFICIAL:-/.....**

AV.08.-.Pouso Alegre, 13 (treze) de Março de 2008.-. Fica cancelado e extinto os registros 02, 03, 04 e 06 da matrícula retro, conforme Ofício 12969, processo nº 27306/00, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, em data de 10 (dez) de março de 2008, arquivado em cartório e protocolado sob o nº 179.928, em data de 13/03/2008.-.-. **O OFICIAL:-/.....**

R.09.-.Pouso Alegre, 08 (oito) de abril de 2008.-.-.

C E + F J =  
245,91 + 83,61 =  
329,52.

CE+ FJ  
195,47 66,46  
261,93

R.-.09.-Pouso Alegre, 08(oito) de abril de 2008.-**TRANSMITENTES:**João Otávio Ferreira Claro, brasileiro, comerciante, CPF 382.701.708.44 e sua esposa Aparecida das Graças Silva Claro, brasileira, do lar, CPF 648.588.636.20, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade.-**ADQUIRENTE:**-Paula Patrícia Silva Claro, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 032.978.386.63, residentes nesta cidade; e, João Otávio Ferreira Silva Claro, brasileiro, engenheiro civil, CPF 033.930.006.08, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Carla da Silva Rosa Claro, brasileira, CPF 029.905.906.50, residentes nesta cidade.-**TÍTULO:**-Compra e Venda.-**FORMA DO TÍTULO:**-Escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº282-E, fls.077, em data de 14(quatorze) de março de 2008.-**VALOR:**-R\$20.000,00.-**CONDICÕES:**-Foi apresentada declaração que os outorgados adquirentes estão cientes da nota promissória constante do registro 01 da presente matrícula, e se responsabilizando pelo pagamento da mesma, arquivada neste cartório, protocolada sob o nº180.442.-.(EM 280,94 + TFJ 108,26 = 389,20).-**O OFICIAL:-** /

Continua na ficha 03

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG**  
**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

**37.446**

Ficha

**03**

**R-10-37.446 - PENHORA** - Protocolo n° 301.615 de 05/06/2020 - **Título:** Termo de Penhora de 04/06/2020, que fica arquivado, extraído do Processo n° 5002248-66.2015.8.13.0525, expedido por ordem da MMª. Juíza Drª. Juliana Mendes Pedrosa da 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Exequente:** GENTIL DOMINGUES BUENO, CPF n.º 549.355.206-04. **Executado:** JOÃO OTAVIO FERREIRA CLARO, CPF sob o n.º 382.701.708-44, e outros. **Objeto da Penhora:** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da dívida:** R\$ 569.114,65. **Depositário:** João Otávio Ferreira Claro. Para fins da penhora, foi reconhecida a ineficácia da venda realizada no R-9, posto que em fraude à execução (*Isento de emolumentos nos termos do art. 20, I da Lei 15.424/04. Cod.4527-8 Qtd: 1. Selo Usado: DSD82523 Cód. Segurança: 6179-1016-6352-7661*). Dou fé. Pouso Alegre, 18/06/2020. Escrevente autorizado Rodrigo Miranda Carvalho 

**Av-11-37.446 - INDISPONIBILIDADE** - Protocolo n° 341.516, em 16/10/2023 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo n° 202310.1608.02983221-IA-410, extraída do processo n° 5006834-44.2018.8.13.0525, da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **CARLA DA SILVA ROSA CLARO, CPF: 029.905.906-50**. (*Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: HDG64791. Cód. Segurança: 0968758119565923*). Dou fé. Pouso Alegre, 18 de outubro de 2023. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul 

**Av-12-37.446 - INDISPONIBILIDADE** - Protocolo n° 327.893, em 06/10/2022 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo n° Protocolo CNIB: 202210.0511.02387132-IA-400, extraída do processo n° 1002500-72.2020.4.01.3810, da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **CARLA DA SILVA ROSA CLARO, CPF: 029.905.906-50**. (*Emolumentos a serem pagos por ocasião do cancelamento, pela parte sucumbente ou pelo interessado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 2º-A, § 7 da Lei 15424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: GBG80525. Cód. Segurança: 5671902869107896*). Dou fé. Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2024. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul 

**Av-13-37.446 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Protocolo n° 347.690, em 03/04/2024 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo de cancelamento n° 202404.0216.03247342-TA-630, extraída do processo n° 5006834-44.2018.8.13.0525, da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade constante da Av-11. (*Emolumentos: R\$*

Continua no verso.

23,75 Recome: R\$ 1,42 TFJ: R\$ 7,90 ISS: R\$ 1,26 Total: R\$ 34,33. Qtd: 1. Cod. 4141. Selo: HQV72273. Cód. Segurança: 4639089129320084 -). Dou fé. Pouso Alegre, 05 de abril de 2024. Escrevente Autorizado: Túlio Ness dos Santos Carvalho

**Av-14-37.446 - EMOLUMENTO DE ATO JÁ PRATICADO** - Protocolo nº 352.807, em 09/08/2024 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob o protocolo de cancelamento nº 202408.0913.03502995-TA-040, extraída do processo nº 1002500-72.2020.4.01.3810, da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para recolhimento das custas da **Av-12**. As custas são referentes a 1 Ato de Averbação da Indisponibilidade no valor de R\$34,33 e 1 Certidão de inteiro teor no valor de R\$38,84, somando o total de R\$73,17, devidamente recolhidas neste protocolo. (Emolumentos: R\$ 23,75 Recome: R\$ 1,42 TFJ: R\$ 7,90 ISS: R\$ 1,26 Total: R\$ 34,33. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: IBO52882. Cód. Segurança: 7701367730890057 -). Dou fé. Pouso Alegre, 19 de agosto de 2024. Escrevente Autorizado: Túlio Ness dos Santos Carvalho

**Av-15-37.446 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Protocolo nº 352.807, em 09/08/2024 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo de cancelamento nº 202408.0913.03502995-TA-040, extraída do processo nº 1002500-72.2020.4.01.3810, da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade constante **Av-12**. (Emolumentos: R\$ 23,75 Recome: R\$ 1,42 TFJ: R\$ 7,90 ISS: R\$ 1,26 Total: R\$ 34,33. Qtd: 1. Cod. 4141. Selo: IBO52882. Cód. Segurança: 7701367730890057 -). Dou fé. Pouso Alegre, 19 de agosto de 2024. Escrevente Autorizado: Túlio Ness dos Santos Carvalho